



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 148ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 82/2024, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 82/2024

Denomina “Praça Loui de Moraes Bego” a praça sustentável localizada na Rua João Evangelista Rodrigues Primiano, altura do nº 245, no bairro Residencial Cambuy.

Art. 1º Fica denominada “Praça Loui de Moraes Bego” a praça sustentável localizada na Rua João Evangelista Rodrigues Primiano, altura do nº 245, no bairro Residencial Cambuy.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de março de 2024.

EDSON HEL

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FABI VIRGÍLIO

HUGO ADORNO